



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO D.O.E. DE 29 DE ABRIL DE 2021 – SEÇÃO IPÁG. 38

RESOLUÇÃO SIMA Nº 38, DE 28 DE ABRIL DE 2021

*Institui e designa os membros do Conselho
Consultivo da Floresta Estadual de Guarulhos*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho da Floresta Estadual de Guarulhos, com caráter consultivo, nos termos da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Guarulhos, para o biênio 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Jorge Moreira de Mello, portador do RG nº 16.845.235-2, como titular, e Ana Lúcia Arromba, portadora do RG nº 12.100.114-3, como suplente;

b) Pelo Município de Guarulhos: Guilherme Bagattini de Almeida, portador do RG nº 28.190.754-7, como titular, e Fabio Ferreira Durço, portador do RG nº 29.263.475-4, como suplente;

c) Pela Inspetoria de Comando da Guarda Civil Metropolitana, do Município de Guarulhos: Pedro Sarmento Alves, portador do RG nº 22.040.130-5, como titular, e Carlos Alberto Barbosa, portador do RG nº 14.735.461-4, como suplente;

d) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - CFB/SIMA, Camila Yumi Kano, portadora do RG nº 32.969.594-0, como titular, e pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Deborah Moreira Burger, portadora do RG nº 17.408.018-9, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP: Fabiano Durães Falcone, portador do RG nº 27.783.021-7, como titular, e David Paz de Castro Neto, portador do RG nº 26.591.160-6, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

b) Pelo Pesqueiro e Restaurante Ponte Preta: José Felipe da Fonseca, portador do RG n° 27.449.312-3, como titular, e Fernando Rodrigo da Fonseca, portador do RG n° 40.194.716, como suplente;

c) Pela Organização Eco Social Água Azul: Lucinéia Rodrigues Soares, portadora do RG n° 26.403.397-2, como titular, e Casturino Soares, portador do RG n° 11.756.411-4, como suplente;

d) Pela Universidade Universus Veritas Guarulhos – UNG: Edna Ferreira Rosini, portadora do RG n° 24.762.606-5, como titular, e Anderson Targino da Silva Ferreira, portador do RG n° 63.524.536-x, como suplente.

Artigo 3º - O Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Guarulhos terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência; e

III - Secretaria Executiva.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF n° 311/2017)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente